



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 77/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2025.

Aprova Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.024203/2025-57; e
- b. as deliberações ocorridas na 9ª Sessão Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), da UFFS *Campus* Erechim-RS, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 60/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2023, de 29 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de outubro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 17:10)

JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 10:06)

WILLIAN SIMOES
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: ###614#5

Processo Associado: 23205.024203/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 77, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: **f5027548c3**